

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 34/2022

Notificação de Autuação

A Autoridade Municipal de Trânsito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da Superintendência Municipal Transporte e Trânsito - RBTRANS, no setor de Atendimento da – DAPA, endereço: BR 364 (Via Verde) KM 12 nº 330, 2º piso, Corrente – CEP 69906-644, Rio Branco/AC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DAPA/RBTRANS até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da RBTRANS/AC. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ATD8058	139139	06/10/2022	5550/0	23/12/2022
MZP7451	141106	19/10/2022	5452/1	23/12/2022
MZR7043	140120	09/10/2022	5509/0	23/12/2022
MZR7244	092563	09/08/2022	5541/4	23/12/2022
MZS3488	133894	16/09/2022	5452/4	23/12/2022
MZV2717	133854	18/08/2022	5550/0	23/12/2022
MZW5381	140609	21/09/2022	6041/2	23/12/2022
MZY2I27	134112	16/09/2022	5550/0	23/12/2022
MZZ2F29	135600	23/08/2022	7670/0	23/12/2022
NAB1631	133584	21/09/2022	5487/0	23/12/2022
NAC3375	140485	09/10/2022	5541/3	23/12/2022
NAD7940	138740	06/10/2022	5550/0	23/12/2022
NAD9F13	133656	05/09/2022	5550/0	23/12/2022
NAE0F79	140853	08/10/2022	5550/0	23/12/2022
NAE9860	140199	08/10/2022	5452/1	23/12/2022
NAG1454	140693	09/10/2022	5452/1	23/12/2022
NBU6D91	125942	07/10/2022	5541/4	23/12/2022
NXR0484	126100	18/08/2022	5550/0	23/12/2022
NXR2141	125939	07/10/2022	7670/0	23/12/2022
NXR4A97	139832	02/09/2022	5550/0	23/12/2022
NXR5066	141005	09/10/2022	5452/3	23/12/2022
NXS5483	139937	11/10/2022	5550/0	23/12/2022
NXS5C80	141205	19/10/2022	5835/0	23/12/2022
NXS7341	125812	16/09/2022	5452/2	23/12/2022
NXS7957	140611	21/09/2022	6041/2	23/12/2022
NXT1783	139697	05/10/2022	7625/1	23/12/2022
NXT3462	140463	15/09/2022	5452/1	23/12/2022
NXT9122	139437	03/09/2022	5452/1	23/12/2022
OHQ8C80	140117	09/10/2022	5673/1	23/12/2022
OHV0728	140016	24/09/2022	7633/2	23/12/2022
OVG3142	133685	11/10/2022	5550/0	23/12/2022
OVG4494	140628	07/10/2022	5509/0	23/12/2022
OVG4I67	140689	09/10/2022	5550/0	23/12/2022

OXP4529	125819	07/10/2022	5541/1	23/12/2022
PHE0B74	140194	08/10/2022	5541/3	23/12/2022
QLU2347	139688	27/09/2022	7625/1	23/12/2022
QLU2F39	140627	07/10/2022	5509/0	23/12/2022
QLU4764	139571	18/08/2022	5550/0	23/12/2022
QLV4966	140152	07/09/2022	5835/0	23/12/2022
QLW0G45	125817	07/10/2022	5541/4	23/12/2022
QLW1E46	140813	09/10/2022	5550/0	23/12/2022
QLW2452	140124	09/10/2022	5452/1	23/12/2022
QLW2D12	138742	06/10/2022	5380/0	23/12/2022
QLX0538	136087	19/09/2022	5550/0	23/12/2022
QLX3G64	133589	07/10/2022	7670/0	23/12/2022
QLY0789	139739	06/10/2022	5550/0	23/12/2022
QLY1I03	139751	21/08/2022	5550/0	23/12/2022
QLY3A96	140299	10/10/2022	5487/0	23/12/2022
QLY7400	139408	16/08/2022	5550/0	23/12/2022
QLY7G39	140198	08/10/2022	5452/1	23/12/2022
QLZ7I17	140151	07/09/2022	5835/0	23/12/2022
QTJ2B80	133893	16/09/2022	5541/3	23/12/2022
QWM9I78	126148	31/08/2022	5568/0	23/12/2022
QWN4C08	139314	26/08/2022	5550/0	23/12/2022
QWN8A71	139197	18/08/2022	5550/0	23/12/2022
QWO3I23	125915	29/08/2022	7625/2	23/12/2022
QWP3F20	140810	09/10/2022	5568/0	23/12/2022
QWQ4B23	139320	12/08/2022	5550/0	23/12/2022